



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre . . . . .	450\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	» . . . . .	170\$

Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$  
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 174/74, de 2 de Março.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter o Governo do Mali depositado o instrumento de adesão à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo.

### Ministério das Comunicações:

#### Decreto-Lei n.º 167/74:

Autoriza o Governo a conceder, a uma empresa a constituir, a exploração da doca seca do porto de Aveiro e do estaleiro onde se integra, destinados a reparações navais.

### Ministério das Corporações e Segurança Social:

#### Portaria n.º 291/74:

Alarga aos membros do clero diocesano, como beneficiários, o âmbito de várias caixas sindicais de previdência.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Ultramar, Gabinete do Ministro, a Portaria n.º 174/74, publicada no suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 52, de 2 de Março, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No preâmbulo e no n.º 1.º, onde se lê: «... Decreto n.º 79/74, de 2 de Março ...», deve ler-se: «... Decreto n.º 80/74, de 2 de Março ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 11 de Abril de 1974. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos

#### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Secretário-Geral das Nações Unidas, o Governo do Mali depositou, em 1 de Agosto de 1973, o instrumento de adesão à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, concluída em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954, que entrou em vigor, em relação àquele país, em 30 de Outubro de 1973.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 10 de Abril de 1974. — O Adjunto do Director-Geral, *Luiz Alberto de Vasconcelos Góis Fernandes Figueira*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral de Portos

#### Decreto-Lei n.º 167/74

de 23 de Abril

1. No plano das obras interiores do porto de Aveiro previu-se a criação de um sector industrial de reparações navais, na linha da sua vocação tradicional, apoiado em docas secas, tendo em conta a carência no País de órgãos de docagem e em vista o apoio às marinhas de pesca e de comércio que armam no referido porto ou o frequentem.

2. Após competentes estudos técnicos e económicos, foi iniciada, no âmbito do III Plano de Fomento, a construção da primeira doca seca do referido complexo industrial de reparações navais, dimensionada para servir, primordialmente, embarcações da pesca longínqua.

3. Prestes a ultimar-se pela Direcção-Geral de Portos a construção da referida doca seca, aproxima-se a oportunidade da sua entrega à Junta Autónoma do Porto de Aveiro para que promova a organização do estaleiro, de que será infra-estrutura fulcral, e a sua exploração.